



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3368

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Atas da Octogésima Sexta e Octogésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Proposta de Emenda Constitucional nº 005/2015 e Processo nº 1893/2015 - Parecer da Comissão Especial.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 392/2015 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 2 - Ato Homologatório/2015, Constante do Processo nº 1547/2015.
- 3 - Extrato de Termo de Apostilamento nº 006/2015, Processo nº 082/2015 e Ato Homologatório constante do Processo nº 082/2015-FDM - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CRISTIANE DANTAS e MÁRCIA MAIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **JACÓ JÁCOME e CRISTIANE DANTAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES e JOSÉ ADÉCIO; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Mensagens nº 035 e 036/2015-GE, encaminhando Projetos de Lei que alteram a Lei Estadual nº 5.887 de 15 de fevereiro de 1989, que institui o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD; e a Lei Estadual nº 6.968 de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, respectivamente; Projeto de Lei do Deputado DISON LISBOA, que dispõe sobre a proibição de que Postos de Combustíveis instalados no Estado abasteçam combustíveis nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento; Requerimento do Deputado CARLOS AUGUSTO, reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a implantação e pavimentação da Rodovia RN-177, nos Municípios de Venha Ver e Luiz Gomes; dois Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a imediata remoção da areia das dunas que está bloqueando a RN-035, estrada de Pitangui, Município de Extremoz; e encaminhando ao grupo de teatro "Entrelaçado", do IFRN, Campus Caicó, moção de congratulações pela realização da peça "Deu a louca em um sonho de uma noite de verão"; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a pavimentação da via de acesso que liga a RN-064 à BR-101, em Touros; solicita a realização de Audiência Pública, para debater a reforma da Fundação José Augusto; e a realização da Assembleia Cidadã, Itinerante e Cultural no Município de São Paulo do Potengi; quatro Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), providencias para solucionar o abastecimento d'água do Município de São Rafael; encaminhando a Vereadora de Açú, Maria Elizangela Albano, moção de congratulações pelo seu natalício; e solicitando a criação das Frentes Parlamentares de apoio as Cooperativas e de Produção de Energias Renováveis; Ofícios: nºs 0393, 0392 e 0391/2015-SR-CEF, informando as liberações de recursos financeiros próprios nos Contratos nº 0189.879-93, Saneamento para Todos-SES-Açu/RN; nº 0189.821-02, Pro-Transporte-Natal/RN; e nº 0385.342-66, Pro-Transporte-Acesso ao novo Aeroporto de São Gonçalo do Amarante-Natal/RN; e nº 003/2015-DPMR-MDA, encaminhando Terceiro Termo Aditivo ao Convenio nº 792226/2013, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Centro Feminista 8 de março(CF8). A Presidência informou a ausência do primeiro Orador Inscrito, Deputado KELPS LIMA, justificando sua

participação em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação(CCJ), com a participação do Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Flávio Azevedo, com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Estado(PROADI). Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputado GETÚLIO RÊGO ocupou a Tribuna para tecer considerações a respeito do pacote de reajustes fiscais enviado pelo Governo Estadual ao Poder Legislativo. Criticou as ações dos Governos Federal e Estadual em aumentar os impostos, alegando que é incompatível com o atual momento vivido no Brasil. Lembrou que o Rio Grande do Norte tem hoje a maior carga tributária do Nordeste. Concluiu, censurando os consecutivos saques ao Fundo Previdenciário e convidou a todos os Parlamentares para debater contra o reajuste fiscal proposto. Com a palavra Deputado VIVALDO COSTA repercutiu Audiência Pública, de iniciativa do Deputado FERNANDO MINEIRO, ocorrida no dia anterior nesta Casa Legislativa, sobre as Políticas Públicas em favor do Jovem e da Criança. Em seguida, externou preocupação em saber que essas políticas estão retroagindo com o tempo. Discorreu, ainda, sobre Governos anteriores que criaram, em alguns Municípios, o Centro Social Urbano, o qual apoiava e cuidava das crianças e adolescentes; porém, com o tempo foram desativados. Citou como exemplo Os Centros Sociais Urbanos, a Secretaria da Criança e do Adolescente, e o Projeto Social Menor de Ofício, que foram criados em Caicó. Reconhecendo a importância das políticas públicas e da educação, o Orador ressaltou que na falta desses Projetos os jovens ficam vulneráveis à marginalidade e a viverem sem perspectiva de vida, influenciando também no ingresso na Universidade. Concluiu fazendo um apelo aos Governantes para investir mais nas políticas públicas para oportunizar os jovens a uma qualidade de vida melhor. A Presidência parabeniza o Deputado CARLOS AUGUSTO, pelo seu natalício, e comunica que às dezoito horas haverá uma missa em Parnamirim alusiva a data. Logo após registrou a presença do Prefeito de Jundiá e do Presidente da Câmara, José Roberto de Souza(Beto de Isaías) e Jonas Cleber de Almeida respectivamente. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário: Projeto de Lei Complementar nº 028/15-GE, que institui a gratificação de atividade profissional(GAP) e extingue a gratificação de plantão de perícia criminal(GPPC), ambas no âmbito do Instituto Técnico Científico de Polícia(ITEP). Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que o Projeto não está criando uma nova gratificação; mas sim, mudando a nomenclatura da gratificação, e a Emenda está estendendo-se aos inativos; Deputada MÁRCIA MAIA, expôs seu papel de Relatora desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Redação(CCJ), ressaltando a importância da mudança de nomenclatura; Deputado JOSÉ DIAS, enalteceu o referido Projeto destacando que tal iniciativa não incorre em aumento de despesa e que o funcionário não será prejudicado. Ressaltou, ainda, que no Projeto original constava a retirada da gratificação de plantão para os ativos e mantido para os inativos; que segundo o Parlamentar é algo inexplicável, sendo no momento oportuno corrigido pela Deputada MÁRCIA MAIA; Deputado HERMANO MORAIS, lembrou da importância desta gratificação para os funcionários do ITEP e elogiou as correções da Deputada MÁRCIA MAIA, enquanto relatora do Projeto. Pela Ordem, Deputado CARLOS AUGUSTO agradeceu a todos pelos votos de felicidades e reforçou o convite anteriormente realizado pelo Presidente desta Casa, convidando a todos para participarem da Missa alusiva a data na Matriz Central em Parnamirim. Em votação nominal o Projeto e a Emenda: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE. Pela Ordem, Deputado NÉLTER QUEIROZ registrou encontro com o Secretário Municipal de Tributação, Ludenilson Araújo Lopes, a respeito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial(PROAD), que será apreciado nesta Casa Legislativa futuramente; e se aprovado

haverá um repasse do Governo Estadual para os Municípios. Conclui, solicitando o apoio dos Parlamentares para aprovação deste Projeto visando à importância do repasse para Municípios. Retomando a pauta: Projeto de Lei nº 123/15-GE, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para criar na Lei Orçamentária de dois mil e quinze, o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados-FUNSEG. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Resolução nº 124/15-GE, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para criar na Lei Orçamentária de dois mil e quinze, o Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado-FUNDSAÚDE-PM. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS alegou ser contra a criação de Fundos, porém se tratando da FUNDSAÚDE, é satisfatório votar a favor. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação os Projetos de Utilidade Pública: Projeto de Lei nº 146/15, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Norte(SINDSEMP/RN). Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 115/15, do Deputado GUSTAVO FERNANDES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Pessoas Portadoras de Anemia Falciforme do Rio Grande do Norte(APPAF/RN). Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GETÚLIO RÊGO, que reconhece de Utilidade Pública a Associação da Bovinocultura de Leite no Município de Doutor Severiano. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 116/15, do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Pataxó(ADEP). Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 138/15, do Deputado FERNANDO MINEIRO, que reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Melhores Amigos do Bairro Nossa Senhora da Apresentação. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 180/15, do Deputado JOSÉ DIAS, que reconhece de Utilidade Pública a Casa do Menor Trabalhador de Natal. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 131/15, do Deputado SOUZA NETO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Logradouro. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 157/15, do Deputado HERMANO MORAIS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Desportiva Shiro Saigo. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 137/15, do Deputado SOUZA NETO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Frutuosaense. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 129/15, do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Potiguar de Defesa dos Consumidores. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado JACÓ JÁCOME, propondo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Vicente Pascarella Junior. Em Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado do Deputado RICARDO MOTTA, propondo a realização de Sessão Solene no dia vinte de outubro do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, em homenagem ao Dia do Aviador. Em Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado do Deputado SOUZA NETO, propondo a realização de Sessão Solene, em homenagem aos oitenta anos do Jornal "A Ordem", no dia treze de novembro do corrente ano, às nove horas. Em Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado GEORGE SOARES dela fez uso para justificar dois Requerimentos da sua autoria, que trata sobre as Frentes Parlamentares de apoio as Cooperativas e de Produção de Energias Renováveis, e convidou a todos os Parlamentares para associarem-se a iniciativa. O Deputado KELPS LIMA fez uso da palavra sugerindo ao Governo do Estado a investir mais em campanhas educativas e no turismo, propondo o investimento de trinta por cento da verba de comunicação do Estado em turismo. Citou como exemplo a Lei criada pelo Deputado GUSTAVO FERNANDES, o qual foi relator,

que cria um Fundo próprio para o turismo. Declarou que se houvesse investimentos nessa área, seria uma alternativa para economia do Estado, e não só utilizar-se do aumento de taxas e saques dos Depósitos Judiciais e do Fundo Previdenciário para sair da crise. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, VIVALDO COSTA e CARLOS AUGUSTO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA e CRISTIANE DANTAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados, ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados GALENO TORQUATO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS e RAIMUNDO FERNANDES, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, tendo sido **APROVADAS**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Requerimento do Deputado ALBERT DICKSON, propondo a realização de uma Sessão Solene para o dia trinta de outubro do ano em curso, em homenagem ao Dia do Evangélico; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, sugerindo a realização de uma Sessão Solene para as nove horas do dia vinte de outubro do corrente ano, em homenagem aos Grupos de Apoio às Mulheres com Câncer de Mama (Grupo Reviver, Grupo Despertar e Rede Feminina Contra o Câncer); Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, encaminhando moção de apoio ao Centro de Referências em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CRDH/UFRN), o qual se encontra sob o risco de ter as suas atividades encerradas, mediante dificuldades de renovação do seu convênio; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, enviando moção de congratulações ao Magnífico Reitor Pedro Fernandes Ribeiro Neto, pelos quarenta e sete anos de atividades da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN); Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, encaminhando aos familiares do senhor Cleofas Coelho de Araújo, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando ao Governador do Estado a realização de parceria com as Prefeituras Municipais, para a realização de limpeza dos açudes e barreiros no Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) a recuperação da RN-093 entre as Cidades de Barcelona e Ruy Barbosa; seis Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Defesa Social, o aumento do efetivo policial militar e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar

do Município de Nova Cruz; e da Educação, a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Desembargador Silvério Soares, em Areia Branca; propondo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(EMATER/RN), a construção de unidades de processamento de carne nos Municípios de Areia Branca e Espírito Santo; sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a conclusão do saneamento básico no Município de Areia Branca; e encaminhando moção de congratulações ao Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, pela sua posse no Superior Tribunal de Justiça(STJ); seis Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Saúde, uma nova ambulância para o Hospital Maternidade Justino Ferreira, em Antônio Martins; da Defesa Social, a reforma da Delegacia do Município de São José do Seridó; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços artesianos nas Comunidades e Bairros do Município de Antônio Martins; propondo a realização de uma Audiência Pública, para as quinze horas do dia cinco de outubro do corrente ano, a fim de discutir o impacto do aumento dos impostos proposto pelo Governo, na economia do Estado do Rio Grande do Norte; e encaminhando aos familiares do senhor Daniel Henrique da Silva, voto de pesar pelo seu falecimento; Ofícios: nº 728/2015-tr/DGI/SE/MI-Ministério da Integração Nacional, comunicando a liberação de recursos financeiros referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAF nº 682875; nº 1426/2015/GIGOV/NA-CEF, comunicando a extinção de Termo de Compromisso nº 0402821-37/2012, implantação de sistema de abastecimento de comunidade da Barragem Santa Cruz; nº 1124/2015-SIN/GS, encaminhando cópias de convênio nº 017/2015-SIN-São José de Mipibu, nº 010/2015, 011/2015, 012/2015 e 013/2015-SIN-Acari; nº 1126/2015-SIN/GS, encaminhando cópia de Convênio nº 015/2015-SIN-Cerro Corá; nº 398/2015/SR Rio Grande do Norte - Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros próprios no Contrato nº 0385.342-66-PRO-TRANSPORTE; e nº 0397/2015/SR Rio Grande do Norte-CEF, informando liberação de recursos financeiros próprios no Contrato nº 189.888-03/2006-SANEAMENTO PARA TODOS - SES São José de Mipibu. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA destacou a presença do Secretário de Estado de Tributação, André Horta, na Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação(CCJ) da Assembleia Legislativa, para apresentar os dados do Governo do Estado em defesa da aprovação do Projeto de Ajuste Fiscal, enviado na semana passada à Casa Legislativa. O Deputado defendeu a necessidade de se rediscutir o planejamento do Estado, dos Poderes, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça; portanto, manifestou o interesse de apresentar proposta alternativa para o Governo, com o propósito de implementar mudanças no perfil da máquina pública. Em aparte, o Deputado CARLOS AUGUSTO considerou a questão tributária o último instrumento em busca de uma solução e defendeu que, caso a Assembleia vote a favor do Projeto, que seja de forma temporária. O Deputado TOMBA FARIAS também aparteou, externando sua preocupação com os setores da saúde, da segurança e da educação, alegando que os ajustes são todos voltados para a folha de pagamento. Retomando ao seu pronunciamento o Deputado KELPS LIMA anunciou que vai sugerir a realização de uma Audiência Pública, para entregar oficialmente ao Governo do Estado, uma proposta de mudança de perfil. E finalizou esclarecendo que a "Assembleia não pode ser instrumento de empurrar a conta no bolso do cidadão, arrancar dinheiro suado e ainda punir o setor produtivo"; e convocou a sociedade para se mobilizarem em relação à reordenação tributária. O Deputado VIVALDO COSTA ocupou a Tribuna para externar sua preocupação com a atual situação de dificuldade da população do Rio Grande do Norte, devido à falta de água; e pediu urgência nas soluções para minimizar o sofrimento do homem do campo que, no entendimento do Parlamentar, não podem esperar somente pelas obras da Transposição do Rio Francisco. Em aparte o Deputado ÁLVARO DIAS salientou que o Açude Itans, em Caicó, está

prestes a secar e que o abastecimento da Cidade somente acontece por meio dos carros-pipas, considerado insuficiente para atender todo o Município. Entretanto, esclareceu que essa possibilidade de colapso total seria calamitosa para uma Cidade do porte de Caicó, que possui mais de sessenta mil habitantes. Continuando o seu pronunciamento, Deputado VIVALDO COSTA disse que é hora de discutir objetivamente a solução para a falta de água nas torneiras; lembrando que a Cidade de Acari, não tem água para o banho, para cozinhar, para o povo beber; assim, como em outras Cidades, depende dos carros-pipas. E finalizou alertando que o momento clama por soluções urgentes, que não pode esperar somente pela Transposição, mas passa pela necessidade de injetar recursos, a fim de concluir obras em andamento, como a Adutora de engate rápido para Currais Novos e Acari. Em seguida o Deputado ÁLVARO DIAS fez uso da palavra, também manifestando sua apreensão com o longo período de falta de água na Região Seridó. Esclareceu, ainda, que a solução apontada por especialistas seria a construção de uma Adutora de engate rápido, levando água da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, no Vale do Açu, até a Cidade de Caicó; percorrendo uma distância de aproximadamente setenta quilômetros. Finalizando seu pronunciamento o Parlamentar enfatizou que a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves possui atualmente um volume que seria suficiente, para abastecer emergencialmente os reservatórios da Região do Seridó. Portanto, fez um apelo para que a água da Barragem fosse destinada apenas ao consumo humano, e não utilizada para a irrigação. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposição a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, nos termos do Artigo 86, IV, do Regimento Interno, após o reconhecimento da admissibilidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais, e a Presidência anunciou para a pauta da Sessão da próxima terça-feira(06.10): Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, da autoria do Deputado KELPS LIMA e OUTROS, que altera o Parágrafo 4º, do Artigo 29 da Constituição Estadual, para integrar vantagem transitórias aos proventos de aposentadoria. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 01.10.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 005/2015
PROCESSO Nº 1893/2015-PL/SL

Processo nº 1893/2015-PL/SL

Proposta de Emenda Constitucional nº 005/2015

Assunto: Acrescenta o inciso VIII ao artigo 138, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Iniciativa: Deputada Márcia Maia e outros Deputados

Relatoria: Deputado Hermano Moraes

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL. INICIATIVA PARLAMENTAR. ACRESCENTA O INCISO VIII AO ARTIGO 138, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. HORÁRIO INTEGRAL AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. PELA APROVAÇÃO.

P A R E C E R

Vem a nossa relatoria a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 005/2015, de iniciativa da Deputada Márcia Maia e outros Deputados, através da qual pretende acrescentar o inciso VIII ao artigo 138, da Constituição do Rio Grande do Norte com fito de, progressivamente, estabelecer política de tempo integral aos alunos do ensino fundamental do Estado.

Amparada nos termos da Constituição Federal e Estadual, bem como atenta às fontes normativas legais e regimentais, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) realizou, a tempo e modo, sua pertinente análise de admissibilidade.

Ato contínuo, exarado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, o Ato nº 009/2015 foi publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 2015, com intento de constituir a Comissão Especial para avaliar o mérito da Proposta, tudo nos termos do §2º, do art. 269, observem:

“§ 2º. Admitida a proposta, com o simples pronunciamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou por decisão do Plenário, o Presidente designará Comissão Especial para exame do mérito, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir de sua nomeação, para proferir parecer.”

A Constituição Federal de 1988, gravou que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Além desta disciplina universal, a Constituição Federal estabeleceu as balizas para criação de um plano nacional de educação visando articular todo o sistema de educação vigente na Federação.

A fim de efetivar esse dinâmico sistema, o constituinte fixou um regime de colaboração com diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

No plano estadual, a Constituição do Rio Grande do Norte possui uma disciplina vinculada ao retromencionado sistema de educação. A partir do art. 134, mas especialmente no art. 138, têm-se os princípios e os programas pelos quais se organiza a educação no nosso Estado-membro. Videm:

"Art. 138. O Estado e os Municípios organizam, em regime de colaboração com a União, seus sistemas de ensino visando à garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR: Emenda Constitucional Federal nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (NR: Emenda Constitucional Federal nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (NR: Emenda Constitucional Federal nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, considerando-se o ritmo de aprendizagem e as potencialidades individuais;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (NR: Emenda Constitucional Federal nº 59, de 2009)."

Com efeito, é nesta seção constitucional que se insere a preocupação da Deputada Márcia Maia, associada aos deputados que subscreveram a louvável iniciativa. Ressalte-se a justificativa apresentada por ensejo do protocolo da Proposta:

"Nossa intenção, com esta PEC, é a de buscar as melhores condições para o processo educacional em nosso Estado. Para tanto, nós apoiamos em estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas, que mostra que os alunos brasileiros passam somente 3,8 horas por dia na escola, quando o recomendado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é de 4 horas diárias para os níveis fundamental e médio. Na África do Sul, para traçar um paralelo, a jornada escolar é de 6 horas.

"Quando falamos em Escola de Tempo Integral, lembramos do douto professor Anísio Teixeira, que defende técnicas, ideias e práticas educacionais transformadoras, profundas e abrangentes. Segundo Teixeira (2004), [...] 'para ser eficiente a escola pública para todos deve ser de tempo integral para professores e alunos, cuidando-se desde a higiene e a saúde da criança até a sua preparação para a cidadania'.

"A identidade da escola de tempo integral desenha uma dupla perspectiva como modelo à escola do futuro, proporcionando aos alunos múltiplas atividades de ensino. Hoje, é majoritária, entre os pensadores e doutrinadores da educação, a necessidade de implementar-se o turno integral, como forma de superação dos problemas extra escolas, que deturpam a vida de nossa juventude."

Nota-se, assim, que voltada a aprimorar o sistema de educação e atender a criança no melhor desenvolvimento escolar, exsurge a presente PEC para acrescentar o inciso VIII ao art. 138 e desse modo **prover meios para que, progressivamente, seja oferecido horário integral aos alunos do ensino fundamental** no Estado do Rio Grande do Norte.

É notório que no ordenamento jurídico há outros diplomas voltados às mesmas conclusões. Citem-se, por manifesta relevância, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no art. 4º e 54, inciso IV, bem como a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB) no art. 4º, incisos I e II, além da Lei Federal nº 12.796/2013, que alterou parte da LDB, reformulando o art. 31 por completo e determinando em 7 horas a carga horária para a jornada integral na educação infantil.

No que se refere às Políticas Públicas, é bom que se diga que o Estado do Rio Grande do Norte possui instrumentos aptos a promover a educação à prática do tempo integral.

Em números, no ano de 2014, o Ensino Fundamental na Rede Estadual registrou 514 escolas, 115.887 estudantes e 5.640 professores, distribuídos em 16 Diretorias Regionais de Educação, sendo destas, 446 escolas e 67.986 alunos atendidos através do **"programa mais educação / tempo integral"**.

Ademais, mencione-se a recente expedição do Decreto nº 25.531, de 23 de setembro de 2015, que criou o **Centro Integrado de Esporte e Cultura RN Vida**, no seio do **"Programa RN Vida"**, especificamente quanto à formação em tempo integral das crianças e adolescentes da rede pública de ensino, através do incentivo e da orientação de práticas desportivas e culturais, de modo a integrar as ações educacionais complementares, como se lê no seu art. 2º.

Registro ainda os arts. 3º e 4º consignados no aduzido Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte:

"Art. 3º. O Programa de Tempo Integral e Integrado do Esporte e da Cultura RN Vida é dedicado a criação de novas situações de aprendizagem por meio de ações desportivas e culturais, objetivando formar pessoas.

Parágrafo único. O Programa de Tempo Integral e Integrado do Esporte e da Cultura RN Vida contará com toda a estrutura voltada para a formação integral e integrada com as escolas da rede pública de ensino do Estado, por meio de atividades complementares e de extensão esportivas e culturais, proporcionando aos educandos uma escola de tempo integral.

Art. 4º. Os professores que irão compor o Programa de Tempo Integral e Integrado do Esporte e da Cultura RN Vida deverão ser cedidos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, em conformidade com a área de formação exigida, com os mesmos benefícios de professores em sala de aula."

Lembro que esta reforma da Constituição Estadual faz-se importante e emblemática, eis que seus efeitos programáticos agora marcam a administração pública do dever constitucional de **prover meios para que, progressivamente, seja oferecido horário integral aos alunos do ensino fundamental.**

Assim sendo, é o presente para, considerando os elementos constantes do processo, OPINAR PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA, de modo a que se proceda à alteração da Constituição Estadual nos termos apresentados pela PEC.

É o parecer. SMJ.

Sala da Comissão Especial da Assembleia Legislativa.

Natal, 28 de setembro de 2015.

Deputado CARLOS AUGUSTO MAIA
Presidente

Deputado KELPS LIMA

Deputado HERMANO MORAES
Relator

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 392/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da equipe da Coordenadoria de Comunicação Social, que irá realizar entrevista com a comunidade do município de Areia Branca/RN, que foi beneficiada com a 23ª Edição do Projeto Assembleia Cidadã, nos dias 16 e 17/09/2015, conforme Memorando nº 63/2015.

Considerando que o deslocamento dos servidores será no dia 29/09/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JÚLIO CESAR MOREIRA PINHEIRO**, CPF nº ***.238.654-**, matrícula nº 205.639-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesa com alimentação, no dia 29/09/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 29 de setembro de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2015

PROCESSO 082/2010. PARTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO e CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Reajuste Contratual com base no IGP-M. **VALOR:** Mensal estimado reajustado é de R\$ 16.432,47 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** a partir de 02 de Agosto de 2015. Natal, 16 de Setembro de 2015.

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo nº 082/2010, tudo fulcrado no que dispõe o art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1547/2015, tudo fulcrado no art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de outubro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Presidente